

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP

CEP.: 12.830-000 – Tel.: (12) 3117-1311

contato@camarasjb.sp.gov.br

Requerimento N.º 202/2025

" Solicita informações sobre compras e fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) para servidores municipais "

Requeiro, nos termos regimentais, após ouvi o doto Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que preste as seguintes informações:

1. Quais foram as últimas compras de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) realizadas pelo Município, com destaque para botinas de segurança destinadas aos servidores do SERME e da Administração Pública em geral;
2. Qual a quantidade adquirida, o valor pago, a empresa fornecedora e o processo licitatório correspondente;
3. Qual o estoque atual disponível e a previsão de nova aquisição;
4. Por qual motivo, nos últimos oito meses, não houve fornecimento regular desses equipamentos, essenciais para a proteção e segurança dos trabalhadores.

JUSTIFICATIVA

A Constituição Federal e as normas trabalhistas vigentes garantem ao trabalhador o direito à saúde, segurança e condições adequadas no ambiente de trabalho.

Historicamente, o Município de São José do Barreiro sempre manteve o fornecimento de EPIs em dia, nunca permitindo que os servidores ficassem desprotegidos. Entretanto, há oito meses verifica-se a ausência desses equipamentos, situação que expõe os funcionários a riscos e compromete a legalidade e a responsabilidade da Administração.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP

CEP.: 12.830-000 – Tel.: (12) 3117-1311

contato@camarasjb.sp.gov.br

Diante disso, é dever desta Casa Legislativa fiscalizar e exigir informações claras e detalhadas sobre as medidas adotadas pela Prefeitura quanto à aquisição e distribuição de EPIs, especialmente botinas, garantindo a proteção dos trabalhadores e o cumprimento das normas de segurança.

São José do Barreiro, 16 de setembro de 2025.


Ver. Marcelo Eduardo Alcantara
(Preguinho)

CÂMARA MUNICIPAL

PROTOCOLO Nº 455

S. J. do Barreiro 16/09/2025

